



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 23/10/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 491/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Divino de Alencar**, portador do C.P.F. nº 330.104.981-87, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de viajar no período de 24 a 29/10/2023, até a cidade de Salvador-BA, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 8º Internacional.

Art. 2º Atribuir-lhe 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais) cada, perfazendo o total de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, conforme Lei Municipal nº 855/2022, de 06/06/2022 e transferir para o Banco do Brasil, Agência 2517-8, Conta Corrente 18.496-9, em nome do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

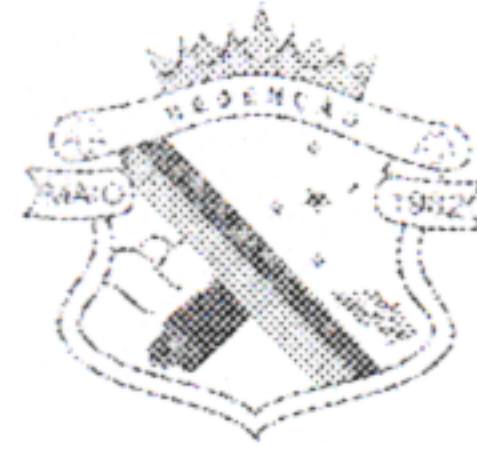
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO
FALCAO
VALENTE:03199592287

Assinado de forma digital por
SILVESTRE MONTEIRO FALCAO
VALENTE:03199592287
Dados: 2023.10.23 13:51:34
-03'00'

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 23/10/2023, às 13h55** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 491/2023 – SEMAD, DE 23/10/2023.

Que concede 06 (seis) diárias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Divino de Alencar**, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de viajar no período de 24 a 29/10/2023, até a cidade de Salvador -BA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
04.144.168/0001-21
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

PROJETO DE VIAGEM

Redenção-PA, 10 de outubro de 2023

De: Antonio Divino de Alencar
Diretor do DMTT

PARA: Secretário Municipal de Administração
Sr. Silvestre Falcão Valente

Assunto: Solicitação de diárias

SERVIDOR:

Nome: Antonio Divino de Alencar

CPF: 330.104.981-87

Telefone: (94) 992126744

Unidade Administrativa: Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego

Destino: Salvador – Bahia

Cargo: Diretor

Objetivo: Participar do 12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 8º Internacional.
Tema central do Congresso: "TRAFFIC AND LIFE: Segurança, e Sustentabilidade, com base nas Tecnologias Emergentes e no Comprometimento Mundial."

Período: 24 a 29/10/2023

CONTA PARA DEPÓSITO			
Nome	Agência	Conta Corrente	Banco
Antonio Divino de Alencar	2517-8	18.496-9	BRASIL

Atenciosamente,

RECEBIDO

EM 11/10/23 : HS

Carlo Falcão
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Antonio Divino de Alencar
Antonio Divino de Alencar
Diretor Municipal de Trânsito
Portaria nº 015/2021-GPM



Salvador, 22 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. **Antônio Divino de Alencar**

DD. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego - Município de Redenção /PA

Cumprimento-o cordialmente. A FENASDETRAN - Federação Nacional das Associações de DETRAN, com apoio do Governo do Estado através do DETRAN/BA, promoverá nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, na cidade do Salvador/BA, o **12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 8º Internacional**. O evento possui várias temáticas na área de trânsito e sua segurança viária. Sua abrangência científica, já comprovada com participação de autoridades, executivos e técnicos para um amplo debate, dialoga com as experiências sobre o Trânsito no contexto Nacional e Internacional, buscando soluções para a redução de sinistros e preservar a Vida.

28 de outubro de 2021 – A Organização Mundial da Saúde (OMS) deu início em Genebra à Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2021-2030, com a ambiciosa meta de prevenir ao menos 50% das mortes e lesões no trânsito até 2030.

Tema central do Congresso: "TRAFFIC AND LIFE: Segurança, e Sustentabilidade, com base nas Tecnologias Emergentes e no Comprometimento Mundial."

Com o objetivo de repetir o sucesso dos Congressos realizados em **Salvador** (2001, 2002, 2007, 2013, 2015, 2017 e 2019), **Fortaleza** 2009 e 2011, **Curitiba** (2003) e **Brasília** (2005), nesta edição esperamos recepcionar cerca de 1.000 participantes.

Países como Austrália, Espanha, Portugal, El Salvador, Canadá, Estados Unidos, Argentina, Suécia entre outros estão confirmados para participarem do congresso e apresentarem soluções em que ofereçam um trânsito seguro no Brasil, além desses, estamos em contato com palestrantes de outros países.

Para tanto, respeitosamente CONVIDO Digníssimo Sr. Antônio Divino de Alencar e demais Servidores do Órgão, para comparecer nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, na cidade de Salvador Estado da Bahia, para participar do **12º Congresso Brasileiro Trânsito & Vida – 8º Internacional** As inscrições e informações encontram-se no sitio eletrônico "fenasdetran.com"

Aguardamos o comparecimento pessoal do senhor e demais companheiros no referido evento, que é, sem dúvida, de interesse dos Órgãos Municipais de Trânsito, aproveitando o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,



Mário Conceição

Presidente da FENASDETRAN e Organizador do 12º CBTV e do 8º CITV